

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 11 DE
AGOSTO DE 1998:-- -- --**

----- Aos onze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, José Augusto Meleiro Rodrigues, Carlos Fernandes Branco Morais, Paulo Jorge Costa Lains e Manuel Rodrigues de Freitas. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Neiva de Sá por se encontrar no gozo de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO**

PSD:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:-

“QUANDO É QUE A ESTRADA DA AREOSA AGORA A CARGO DA CÂMARA DEIXA DE SER A ESTRADA DA MORTE? - REQUERIMENTO - “Reino do vale tudo - EN 13 é perigo eminente na Areosa” é título de notícia de um jornal, na sua edição de 9 de Junho de 1998.

De acordo com este diário, muitas pessoas perderam a vida naquela estrada, em virtude de os acidentes serem ali “o pão nosso de cada dia”, razão pela qual concluía com a pergunta: “Será que vai ser preciso que a casa seja arrombada outra vez para, finalmente, se porem trancas à porta?”.

Infelizmente, menos de dois meses depois, os jornais noticiam a ocorrência naquela estrada do atropelamento de uma menina e da morte de um condutor. “Na recta da Areosa, em frente ao café

“Amazonas”, na saída norte de Viana do Castelo, um automobilista foi embater com um autocarro de passageiros, sofrendo traumatismos que lhe provocaram uma morte quase imediata”. “Este foi o último de uma série negra de acidentes naquele troço, onde as colisões e os atropelamentos fatais têm ocorrido com regularidade, ao que tudo indica por falta de convenientes meios de sinalização”, referia um jornal, o qual concluía: “Os reparos sobre a situação, que faz daquela recta de 2,5 quilómetros uma “estrada de morte”, como acentuam os moradores, continuam a esbarrar com a indiferença das autoridades”. Sabemos que, como contrapartida dos apoios financeiros do Governo para a construção dos viadutos da Avenida 25 de Abril, o senhor Presidente da Câmara aceitou, em Setembro de 1995, que cerca de 12 quilómetros de estradas nacionais (cuja conservação, reparação e beneficiação estavam a cargo do Governo, através da Junta Autónoma de Estradas) passassem a municipais, isto é, a estradas com conservação, reparação e beneficiação a cargo exclusivo da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Desses 12 quilómetros de estradas nacionais que passaram para a responsabilidade da Câmara, conta-se o atravessamento da cidade e a estrada da Areosa, infelizmente conhecida como “estrada da morte”. De facto, por vontade do Sr. Presidente da Câmara, a conservação, reparação e beneficiação destas estradas é, desde há cerca de três anos, da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Como vianenses, nunca poderíamos ficar indiferentes perante tantos acidentes, alguns deles mortais, que ocorrem na estrada EN 13, agora estrada camarária, à saída da cidade, da Somartis para o norte. E como membros do Executivo, menos indiferentes, podemos ficar perante estes acidentes, sobretudo quando se responsabiliza a Câmara por alguns deles, por falta de segurança numa estrada que está a seu cargo. Por isso, lamentando mais uma vez a ocorrência de tantos acidentes, perguntamos: quando é que a Câmara intervém na estrada da Areosa, tornando-a menos perigosa? (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas.”. Em resposta à precedente exposição o Presidente da Câmara

esclareceu que a sinistralidade no troço da EN 13 que atravessa Areosa tem diminuído nos últimos tempos, dado que a maior parte dos acidentes se verificavam no cruzamento da Somartis e após a construção dos viadutos e do separador tal deixou de se verificar. Acrescentou ainda que vai ser lançada, ao abrigo de um protocolo com a Junta Autónoma de Estradas, uma obra de duplicação das faixas de rodagem, com separador central de 1,50 m, que culminará numa rotunda junto ao cruzamento para a Praia Norte, bem como a obra de construção de uma via paralela à Estrada Nacional situada a poente, junto ao limite do recinto do IPVC, obras estas cujos encargos financeiros serão suportados integralmente pela JAE e que visam a solucionar o problema da falta de segurança neste troço da Estrada Nacional. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL**

FREITAS:- Seguidamente pelo Vereador Manuel Freitas foram abordadas as seguintes questões:-

A) JARDIM MARGINAL - Solicitou ao Presidente da Câmara que remediasse o problema do pó que se levanta no jardim marginal e que prejudica especialmente os estabelecimentos de hotelaria situados nas imediações, sugerindo que os Serviços Camarários humedecem o piso e procedam à sua compactação regular, de forma a obviar àquele inconveniente. **B) CASA DA TORRE DE NOSSA SENHORA DAS NEVES** - Solicitou a atenção do Presidente da Câmara para a existência de um bar, cujo licenciamento ou legal funcionamento desconhece, localizado junto à Casa de Turismo de Habitação denominada Casa da Torre de Nossa Senhora das Neves, cujo funcionamento especialmente no período nocturno prejudica aquele empreendimento.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Foi presente o Relatório de Auditoria nº 18/98-2ªS. Processo nº 3204/93 do Tribunal de Contas relativo ao julgamento da conta de gerência de 1993 desta Câmara Municipal, tendo o Presidente da Câmara distribuído uma fotocópia por todos os membros da Câmara, para conhecimento dos mesmos. **(001) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 28 DE JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 28 de Julho findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e José Meleiro e as abstenções dos Vereadores Branco Morais e Paulo Lains, estas motivadas pelo facto de não terem participado na reunião a que respeita a acta em apreciação, tendo o Vereador Branco Morais apresentado a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “DECLARAÇÃO DE VOTO – Se me abstive na votação da acta da reunião ordinária realizada no dia 28 de Julho, por não ter participado nesta reunião camarária, não posso, no entanto, deixar de aprovar e, mais do que isso, subscrever a declaração de voto feita pelo Senhor Engenheiro Neiva de Sá, exarada na referida acta, sob o título “Autenticidade das Actas Camarárias - Precisa-se”. Concordando com tudo quanto foi declarado pelo senhor Vereador Neiva de Sá, gostaria de acrescentar o seguinte: 1. Da ordem de trabalhos da reunião camarária realizada em 14 de Julho consta o ponto “Determinação de Obras”, para o exercício da competência da Câmara Municipal a que se refere a alínea d), nº 2 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho: “Ordenar, precedendo vistoria, a demolição, total ou parcial, ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou que constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas”. 2. Da ordem de trabalhos de nenhuma reunião camarária realizada neste mandato constou qualquer ponto relativo a “Despejo Sumário de Prédios”. Não constou, nem poderia constar porque se trata de matéria que não é da competência do órgão colegial da Câmara Municipal. Na verdade, ordenar o despejo

sumário dos prédios cuja beneficiação tenha sido deliberada pela Câmara não é competência desta, enquanto órgão colegial, mas sim do seu Presidente (alínea m), nº 2 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 100/84, com a redacção da Lei nº 18/91). 3. Não se tratando de matéria da competência do órgão colegial Câmara Municipal e não tendo de facto sido objecto de qualquer deliberação deste órgão, que razão terá levado a maioria socialista a aprovar a acta viciada de falsidade, por inclusão desta deliberação? 4. Não vislumbrando qualquer outra razão, pergunto se não terá sido uma tentativa de diluir responsabilidades por falta de fundamentação do despejo? 5. Efectivamente, o Presidente da Câmara tem competência, e só ele tem esta competência, para ordenar o despejo sumário de prédios, cuja beneficiação tenha sido deliberada, mas só o pode fazer “quando na vistoria se verificar a existência de risco iminente de desmoronamento ou a impossibilidade de realização de obras sem grave prejuízo para os ocupantes dos prédios” (alínea m) do nº 2 do citado artigo 53º). Terá a vistoria técnica verificado a existência deste risco ou desta impossibilidade? (a) Branco Morais.”. **(002) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - A) PLANO DE**

URBANIZAÇÃO DA CIDADE:- Presente o ofício número AM-203 da Assembleia Municipal, registado na SEG em 22 de Julho findo, sob o número 10080, pelo qual é transmitido que aquele órgão na sua 2ª reunião realizada em 21 de Julho corrente da sessão iniciada em 26 de Junho findo, deliberou aprovar as propostas desta Câmara Municipal formuladas por deliberações que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em suas reuniões de 4 de Novembro do ano findo e 14 de Julho corrente, pelo que ficou aprovado o Plano de Urbanização da Cidade, ficando expressamente salvaguardados os efeitos dos artigos nºs 134-139 e 143-145 do respectivo Regulamento, abrangidos pelo despacho exarado na providência cautelar, até decisão definitiva desta, bem como foi ainda deliberado aprovar as seguintes recomendações:

1ª

Recomendar a urgente execução dos estudos e/ou planos de pormenor previstos, quer já no PDM, quer ora no PUC;

2ª

Que os estudos urbanísticos referidos no PUC para as zonas ribeirinhas da Meadela, Santa Maria Maior, e Monserrate sejam obrigatoriamente sujeitos a debate público antes da sua implementação;

3ª

Recomendar a realização, igualmente urgente, no que respeita à acessibilidade ao Porto de Mar, de um estudo alternativo aos previstos no PUC e PDM, a realizar no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal, que preveja a possibilidade de acesso rodoviário a partir da rotunda da Zona Industrial (IC1), aproveitando o perfil da estrada, já existente, do Castelo de Neiva e Amorosa e o seu prolongamento através dos terrenos situados a poente da Quinta da Diocese, Cais Novo, Darque, que permitiriam uma ligação directa e eficaz ao Porto de Mar; esta recomendação emerge do consenso gerado no seio da Comissão de que o traçado ora previsto no PUC não configura, de todo em todo, a solução adequada, de um ponto de vista urbanístico, para o aproveitamento da zona ribeirinha da freguesia de Darque e, concomitantemente, para o crescimento e expansão desta freguesia;

4ª

Ainda a propósito das acessibilidades ao Porto de Mar, cumpre referir o acesso ferroviário, que não configurando a solução ideal, reconhece-se, todavia a dificuldade em encontrar soluções alternativas; em todo o caso, recomenda-se, também, que esta problemática não seja encerrada e que, no âmbito do processo de revisão do PDM, se estude a possibilidade real de se encontrarem soluções que reduzam o impacto negativo para a freguesia de Darque do traçado ferroviário ora previsto no PUC;

5ª

Recomenda-se, desde já, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, constitua uma Comissão de Acompanhamento, quer para o processo de revisão do PDM, quer para demais instrumentos de planeamento urbanístico que a Câmara Municipal tem neste momento em execução;

6ª

Por último, pese embora a crítica e controvérsia, aliás salutares, que um instrumento de planeamento urbanístico sempre gera no seio da comunidade, somos de parecer que o trabalho realizado no seio desta Comissão permitirá um debate político mais aprofundado na sessão da Assembleia Municipal que apreciará e votará este Plano.”

Seguidamente o Presidente da Câmara propôs a aceitação das recomendações aprovadas pela Assembleia Municipal, e a adopção de todas as diligências ao alcance da própria Câmara Municipal para lhes dar viabilidade. A Câmara Municipal deliberou aprovar a referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **B) - AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 34 DO**

PROCESSO DE LOTEAMENTO 6/97 DA QUINTA ESPREGUEIRA MENDES - PROTOCOLO

COM A PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:- Presente o ofício número AM-202 da Assembleia Municipal, registado na SEG em 22 de Julho findo, sob o número 10079, pelo qual é transmitido que aquele órgão na sua 2ª reunião realizada em 21 de Julho corrente da sessão iniciada em 26 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 4 de Novembro do ano findo, tendo a este propósito o Presidente da Câmara esclarecido que o lote de terreno em questão corresponde actualmente ao lote número 27 do processo de loteamento número

2/98, em consequência de o processo de loteamento 6/97 ter sido desdobrado nos actuais processos números 2 e 3/98, sem todavia ter havido qualquer alteração no que toca à composição e área do indicado lote. **(003) PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA PARA**

EXPLORAÇÃO DA ETAR DA GELFA - RECTIFICAÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 30 de Junho findo acerca do assunto em título, e por se ter detectada algumas inexactidões na transcrição do texto do protocolo aprovado, a Câmara Municipal deliberou rectificar o teor do mesmo, pelo que seguidamente se transcreve na totalidade, apresentando-se as partes rectificadas a “bold”:

**“PROTOCOLO DE ACORDO RELATIVO À EXPLORAÇÃO DA ETAR DA GELFA E
BACIAS DE INFILTRAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA GELFA**

Considerando que se encontra executada a obra designada por Saneamento da Orla Litoral - Bacias dos Rios Âncora e Cabanas - ETAR da Gelfa, destinada a servir, conjuntamente, os concelhos de Caminha e Viana do Castelo.

Considerando que a ETAR e Bacias de Infiltração de águas residuais da Gelfa irão receber o interceptor norte proveniente das freguesias de Moledo e Vila Praia de Ancora e o interceptor sul proveniente das freguesias de Carreço e Afife;

Considerando que ambos os interceptores têm chegadas independentes e controláveis o que significa poder ser medido o caudal das águas residuais provenientes de cada um deles;

Considerando que todo o processo da obra em questão foi conduzido pela Câmara Municipal de Caminha, no que se inclui a elaboração do projecto, a apresentação de candidatura a apoios do FEDER/ENVIREG, financiamento, concurso público para arrematação da empreitada, celebração de contrato com o adjudicatário, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, bem como pagamento de toda a facturação decorrente dos autos de medição realizados;

Considerando que a obra está concluída e que o seu custo total foi de 339.745.455\$00 (trezentos e trinta e nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos), dos quais 238.388.800\$00 (duzentos e trinta e oito milhões trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos) foram comparticipados pelo FEDER e o remanescente de 101.356.655\$00 (cento e um milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos) deve ser suportado pelas Câmaras Municipais de Caminha e Viana do Castelo.

Considerando que o modelo de gestão dos equipamentos instalados deverá ser misto, por se entender como o mais conveniente, após todos os contactos bilaterais que têm vindo a ser realizados nesse sentido;

As Câmaras Municipais de Caminha e Viana do Castelo celebram entre si o presente

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal de Caminha adiante designada por C.M.C., aqui representada pelo seu Presidente Valdemar Augusto Pais Patrício;

Segundo Outorgante: Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designado por C.M.V.C., aqui representada pelo seu Presidente Dr. Defensor Oliveira Moura;

PRIMEIRA

Constitui objecto do presente protocolo a regulamentação do exercício dos direitos de compropriedade referentes ao empreendimento Intermunicipal, realizado pelas C.M.C. e C.M.V.C. que compreende a Estação de Tratamento de Águas Residuais e Bacias de Infiltração de Aguas Residuais da Gelfa.

SEGUNDA

Acordam as partes que os direitos de compropriedade referidos na clausula anterior, são definidos em função das respectivas quotas e na proporção de 81.63% para C.M.C. e de **18.37%** para a C.M.V.C.

TERCEIRA

O Segundo Outorgante compromete-se a pagar ao Primeiro Outorgante, no prazo de 30 dias a partir da data de assinatura do presente Protocolo, o montante correspondente a 18.37% da parte dos custos da obra não compartilhada pelo FEDER, contabilizada em 18.619.218\$00 (dezoito milhões seiscientos e dezanove mil duzentos e dezoito escudos).

QUARTA

A responsabilidade pela manutenção e perfeito funcionamento das redes de águas residuais caberá a cada um dos outorgantes, dentro do território dos respectivos Municípios.

QUINTA

A exploração da Etar e Bacias de Infiltração será feito no regime de concessão, por empresa devidamente habilitada, cabendo ao Primeiro Outorgante conduzir todo o processo de concessão, sendo condição necessária a obtenção prévia do acordo do Segundo Outorgante, quanto ao conteúdo do programa de concurso e caderno de encargos.

SEXTA

Exceptua-se da clausula anterior, o actual vinculo contratual, cujo contrato de concessão de exploração faz parte integrante do presente protocolo.

SÉTIMA

O Segundo Outorgante compromete-se a pagar ao Primeiro Outorgante, 30 dias após a recepção dos documentos comprovativos dos encargos a seguir discriminados, os valores respectivos, referentes a exploração da Etar e Bacias de Infiltração, que serão calculados de acordo com a seguinte formula:

$$A_i = P_i * \frac{Q_i VC}{Q_{it}}$$

Q_{it}

A_i - Verba a pagar pela Câmara Municipal de Viana do Castelo

P_i - Custo global de exploração no mês (energia, água e concessão)

QiVC - Caudal efluente do Município de Viana do Castelo em m³ no mês registado no respectivo medidor de caudal

Qit - Caudal total em m³ do efluente recebido na ETAR no mês (somatório dos efluentes de Viana do Castelo e Caminha)

OITAVA

Os Outorgantes poderão proceder à correcção dos valores resultantes da aplicação da Cláusula 7ª em consequência de circunstâncias extraordinárias que eventualmente venham a ocorrer, devendo as mesmas ser objecto de apreciação casuística por ambas as partes, de acordo com o espírito do presente acordo.

NONA

1. A C.M.C. permitirá que a C.M.V.C. exerça a fiscalização e certificação técnica das instalações e órgãos metrológicos existentes na Etar e Bacias de Infiltração.
2. A C.M.C. obriga-se a enviar à C.M.V.C., os relatórios mensais elaborados pela empresa concessionária.

DECIMA

As situações não previstas no presente Protocolo serão reguladas em obediência à Lei geral e de comum acordo entre os Outorgantes.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara, passando a presidir a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara, Flora Passos Silva. **(004) PROTOCOLO**

COM INSTITUIÇÕES CULTURAIS - ACTUALIZAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Silva, foi presente

a proposta que seguidamente se transcreve:- **”PROPOSTA - PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES CULTURAIS - ACTUALIZAÇÃO** - A Câmara Municipal celebra, desde há alguns anos a esta parte, protocolos de cooperação com algumas instituições culturais que têm desenvolvido uma actividade sócio-cultural de mérito que muito tem contribuído para a animação cultural da cidade e do concelho ao longo de todo o ano e que, por isso, conquistaram o reconhecimento e o carinho de toda a comunidade vianense. Mantendo-se esses protocolos praticamente inalteráveis desde 94, importa actualizá-los para o novo quadriénio e com essa actualização adequá-los às novas realidades, estimular novas valências e testemunhar o apreço que a sua actividade nos merece pela capacidade que têm demonstrado de mobilizar os jovens para projectos que qualificam e prestigiam a imagem cultural do concelho dentro e fora de portas. Assim, reiterando os pressupostos político-culturais e as cláusulas que deram forma aos protocolos em vigor, proponho uma actualização dos subsídios anuais para o quadriénio 1998-2001, para os seguintes valores: **1.** Banda dos Escuteiros de Barroelas e Banda Velha da Casa do Povo de Barroelas - 1.500 contos em prestações mensais de 125 contos. **2.** Centro de Cultura Juvenil - 6.600 contos em prestações mensais de 550 contos. **3.** Academia de Música de Viana do Castelo - 3.600 contos em prestações mensais de 300 contos. **4.** Associação de Produção e Animação Audio-Visual (Ao-Norte) - 27.000\$00 por filme das sessões cineclubistas de 5ª feira . Com esta Associação estamos a estudar ainda um projecto de lançamento da Videoteca de Viana do Castelo. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E AUSÊNCIA DE UM**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto, apresentou-se o Presidente da Câmara, passando de imediato a presidir à presente reunião e ausentou-se o Vereador Branco Morais por motivos profissionais. **(005) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE**

PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 503 M2, SITA NO BAIRRO DO JARDIM

(SANTA MARIA MAIOR):- A Câmara Municipal deliberou promover a desafecção do domínio

público municipal de uma parcela de terreno adiante identificada, com vista à sua integração no

domínio privado:- parcela de terreno com a área de 503 m², a confrontar de Norte com Rocha

Aguiar e Rocha, de Sul e Poente com Rua Dr. Ribeiro da Silva e de Nascente com José António

Mendes, sita no Bairro do Jardim, freguesia de Santa Maria Maior desta cidade de Viana do

Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e

os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José

Meleiro e Manuel Freitas. **(006) PROCESSO Nº 22/75 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DO**

DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 45 M2, SITA NO LUGAR DE

AGRUNCHEL (MEADELA):- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Junho

último, e vista a informação prestada pela Secção de Expropriações e Concursos de acordo com a

qual não foi apresentada qualquer reclamação dentro do prazo dos editais publicados em 24 do

mesmo mês de Junho, a Câmara Municipal deliberou desafectar do domínio público municipal e

integrar no domínio privado do Município, a parcela de terreno a seguir identificada: parcela de

terreno com a área de 45 m², a confrontar de Norte com lote número um, de Sul com a Rua da

Tábua, de Nascente com o lote número 2 e de Poente com António de Jesus Pimenta, sita no lugar

de Argunchel, freguesia da Meadela. Mais foi deliberado, vender pelo valor de 405.000\$00

(quatrocentos e cinco mil escudos), a Constantino Vieira Couteiro e Júlio do Nascimento Ferreira Neto, com vista à sua anexação ao lote número um, do Loteamento número 892/74, titulado pelo Alvará nº 23, de 09/01/75. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(007) CENTRO DE COORDENAÇÃO DE**

TRANSPORTES - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE – RESCISÃO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas. **(008) SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo

Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-
”PROPOSTA - A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1998, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:

FREGUESIA	OBRA-DESTINO	MONTANTE(contos)
Montaria	Cemitério	500
Mazarefes	Viação Rural	1.500
Sta. Marta Portuzelo	Cemitério	1.000
Moreira Geraz Lima	Polidesportivo - Aquisição terreno e iluminação	1.800

(a) *José Maria Costa*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. Pelo Vereador Manuel Freitas foi prestada a seguinte declaração de voto:- “Congratulo-me

pelo facto de me ter sido distribuído a tempo o expediente relativo a este assunto, o que permitiu a sua análise atempada. (a) Manuel Freitas.”. **(009) SUBSÍDIOS A ACTIVIDADES DE**

ESCUTEIROS:- Presente uma carta datada de 22 de Julho findo do Agrupamento de Escuteiros nº 85 - S. Pedro - Barroselas, a solicitar uma comparticipação nas despesas decorrentes da sua participação no XV MOOT da POLONIA (Acampamento Nacional da Polónia), a Câmara Municipal deliberou conceder um subsidio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), para o aludido efeito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(010) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -**

CINQUENTENÁRIO DA ESCOLA Nº 1 DE VIANA DO CASTELO (CARMO) - 25

ANIVERSÁRIO DA UNIÃO DESPORTIVA DE LANHESES:- Pela Vereadora Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **”PROPOSTA - CINQUENTENÁRIO DA ESCOLA Nº 1 DE VIANA DO CASTELO - CARMO -** A Escola Primária do Carmo comemora este ano cinquenta anos de actividade com um programa festivo que pretende envolver antigos e actuais alunos e professores numa confraternização cultural e recreativa que sendo memória pretende também ser homenagem e legado a todos quantos entendem a educação básica como a mais legítima das aspirações e um inaliável direito. Reconhecendo os objectivos da iniciativa e a validade do programa proponho se atribua um apoio simbólico no valor de 50 contos. Do mesmo modo pretende a União Desportiva de Lanheses comemorar o seu 25º aniversário, com um vasto programa desportivo-cultural que se desenvolverá durante os meses de Agosto/Setembro, com especial destaque para as manifestações desportivas pelo que proponho se atribua à mesma

associação um subsídio de 200 contos (duzentos mil escudos). (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(011) APOIO A OBRAS DE**

BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS:- Pela Vereadora Flora Silva,

foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **”PROPOSTA - APOIO A OBRAS DE**

BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS - Prosseguindo uma política de apoio

à beneficiação das infraestruturas culturais e à dotação de meios logísticos que permita uma

progressiva qualificação dos equipamentos e adequação aos programas e projectos associativos

bem como ao enquadramento de novas áreas de intervenção cultural, proponho se atribuam os

seguintes subsídios: 1. **Sociedade de Instrução e Recreio Darquense -** 750 contos destinados à

recuperação do tecto falso do salão de espectáculos e manutenção/substituição de portas e janelas.

2. **Comissão de Festas de Vila de Punhe -** 350 contos destinados à construção de uma bancada

(de 60 m com 5 degraus). 3. **Agrupamento 343, Senhor do Socorro (Corpo Nacional de**

Escutas) - Areosa - 500 contos, destinados à 1ª angariação de fundos para a construção da futura

Sede dos Escuteiros do Srº do Socorro. 4. **Banda dos Escuteiros de Barroselas -** 1.500 contos

para conclusão das obras da sede - tratamento acústico das salas de audição. 5. **Centro Recreativo**

e Cultural das Neves - 1.000 contos, para aquisição de viatura de apoio às actividades culturais e

desportivas da Associação. 6. **Junta de Freguesia de Vila Franca -** 500 contos para arranjo e

consolidação do Passadiço da Barrosa. 7. **Junta de Freguesia de Moreira de Geraz do Lima -**

350 contos para participar a aquisição da cobertura do palco. Os subsídios serão libertados

contra auto de medição das obras efectuadas e prova de aquisição de carrinha e outros equipamentos. Os palcos e coberturas deverão ser cedidos à Câmara Municipal sempre que esta necessite dessas infraestruturas para a sua actividade cultural e mediante prévio acordo. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(012)**

RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES: A) SUBSÍDIOS REGULARES ÀS ASSOCIAÇÕES

DESPORTIVAS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30/6/98:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada em sua reunião de 30 de Junho findo, acerca do assunto indicado em epígrafe, uma vez que aquando da transcrição do quadro, o mesmo saiu com uma incorrecção, que seguidamente se corrige e que figura agora a “bold”, na parte que interessa:

Clubes / Associações	1998				OBS
	A	B	C	TOTAIS	
	ACTIVIDADES REGULARES	ACTIVIDADES PONTUAIS	INSTALAÇÕES / LOGÍSTICA		
S.I.R. Areosense	50.000\$			50.000\$	
A.Port.Karaté-Do Shotokai	50.000\$	75.000\$	25.000\$	150.000\$	B) estágio Verão
Moto Clube de Viana	50.000\$	100.000\$		150.000\$	B)EncontrosMotociclis

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **B) - COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA CABEÇA -**

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 5/5/98:- Presente uma carta datada de 29 de Julho findo remetida pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Cabeça, Freixieiro de Soutelo, registada na SEG sob o número 10589, em 3 de Agosto corrente, a Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação por si tomada na reunião de 3 de Junho ultimo, no sentido de o subsidio ser

atribuído à Fabrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Freixieiro, com destino à referida Comissão de Festas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(013) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.02 - Trabalho Extraordinário - 1.000.000\$00; 10.01.03.01.05 - Mat. Transp/Maquin. Equipamento - 10.000.000\$00; 10.01.03.01.09 - Praias e Linhas de agua - 15.000.000\$00; 11.02 - Subscrição/aquisição out. títulos partic. - 3.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.03.01 - Pessoal Contrato trabalho termo certo - 500.000\$00. 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.01.09 - Outros Terrenos - 30.000.000\$00; 09.04.11.02 - Parques de Estacionamento - 14.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.02 - Animação Cultural - 10.000.000\$00. CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 10.02.02.01 - Serviços Municipalizados - 30.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.03.02.01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 13.000.000\$00; 09.04.02 - Esgotos - 15.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.01.01.02 - Acção Social Escolar - 10.000.000\$00.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.07.02 - Planos de Pormenor - 5.000.000\$00; 09.07.05 -

Outros - 10.500.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa,

Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(014) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos

de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo

Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente”.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a

Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento

Administrativo, aditar o seguinte assunto à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel

Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(015)**

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADOS:- A Câmara

Municipal, considerando que o dia 21 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias

das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja

solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do

concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos

anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão

elevado acto, deliberou que no próximo dia 21 de Agosto, Sexta-Feira, os Serviços Municipais e

Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao

encerramento dos Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considere necessário nas respectivas áreas funcionais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. **(016) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(017) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.